



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

**OBJETO:** Futura e eventual futura e eventual aquisição de concreto betuminoso (produzido em usina específica para fabricação de CBUQ) aplicável a frio para ser utilizado na conservação de rodovias dentro do perímetro do Município de Santo Antônio do Leste.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a:

**F. S. PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.197.113/0001-78,** vencedora com o valor total de **RS 260.000,00** (Duzentos e sessenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Concreto betuminoso usinado a quente p/ aplicação (produzido em usina específica para fabricação de CBUQ granulometria faixa c dosado, em ate 6% não inferior a 4% com CAP 50/70) não emulsionado, não diluído, estocável por ate 20 meses sem perder a trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em sacos de 25KG.	10.000	R\$ 26,00	R\$ 260.000,00

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de maio 2022.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PREGOEIRO

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

## LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 019/21

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de maio de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. José Arimateia Vieira Alves brasileiro casado portador do RG nº 14428342-SSP/MT e inscrito no CPF nº 867.715.741-72, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

**CONTRATADA: CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob no. 17.561.039/0001-80, com sede na rua Salgado Filho, nº 122, Centro, Santo Antônio do Leste-MT – CEP: 78628-000, neste ato representado por sua sócia proprietária a Sra. Regina Celia Souza Pereira portadora da cédula de Identidade nº 085558604 SESP/MT e CPF nº 928.141.311-68, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021 de 06/04/2021 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ficou o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 019/2021 a CLAUSULA QUARTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUARTA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12(doze) meses com término 06 abril de 2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade de continuação dos serviços prestados pela empresa. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de abril de 2022.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA

CNPJ- 17.561.039/0001-80

JURÍDICO  
DECRETO Nº 026/2022

DECRETO Nº 026/2022

DE: 12 DE MAIO DE 2.022

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeados os seguintes membros para compor o JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Santo Antônio do Leste:

Werverton Anselmo Pereira de Sousa – CPF: 702.847.501-82

Luís Carlos Rezende – CPF: 938.096.971-68

Vilmar de Souza – CPF: 697.480.529-34

**ARTIGO 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 12 DE MAIO DE 2.022

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

**OBJETO:** Futura e eventual futura e eventual aquisição de concreto betuminoso (produzido em usina específica para fabricação de CBUQ) aplicável a frio para ser utilizado na conservação de rodovias dentro do perímetro do Município de Santo Antônio do Leste.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a:

**F. S. PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.197.113/0001-78**, vencedora com o valor total de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

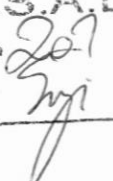
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Concreto betuminoso usinado a quente e aplicação (produzido em usina específica para fabricação de CBUQ) granulometria feita e dosado, em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70) não emulsionado, não diluído, estocável por até 20 meses sem perder a trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em sacos de 25KG.	10.000	R\$ 26,00	R\$ 260.000,00

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de maio 2022.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOIEIRO

P.M.S.A.L  
FLS Nº 201  
RUB 



## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

**OBJETO:** Futura e eventual futura e eventual aquisição de concreto betuminoso (produzido em usina específica para fabricação de CBUQ) aplicável a frio para ser utilizado na conservação de rodovias dentro do perímetro do Município de Santo Antônio do Leste.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**F. S. PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.197.113/0001-78, vencedora com o valor total de **R\$ 260.000,00** (Duzentos e sessenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Concreto betuminoso usinado a quente p/ aplicação (produzido em usina específica para fabricação de CBUQ, granulometria faixa c dosado, em ate 6% não inferior a 4% com CAP 50/70) não emulsionado, não diluído, estocável por ate 20 meses sem perder a trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em sacos de 25KG.	10.000	R\$ 26,00	R\$ 260.000,00

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
- PREFEITO MUNICIPAL -



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste**  
Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver  
04217362/0001-90 Exercício: 2021

P.M.S.A.L  
FLS Nº 203  
RUB

## DECRETO Nº 86, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.863

### LICITAÇÃO

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

**OBJETO:** Futura e eventual futura e eventual aquisição de concreto betuminoso (produzido em usina específica para fabricação de CBUQ) aplicável a frio para ser utilizado na conservação de rodovias dentro do perímetro do Município de Santo Antônio do Leste.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

F. S. PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.197.113/0001-78, vencedora com o valor total de **R\$ 260.000,00** (Duzentos e sessenta mil reais).

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Concreto betuminoso usinado a quente p/ aplicação (produzido em usina específica para fabricação de CBUQ, granulometria faixa c dosado, em até 6% não inferior a 4% com (CAF 50/70) não emulsionado, não diluído, estável por até 20 meses sem perder a trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em sacos de 25KG.	10.000	R\$ 26,00	R\$ 260.000,00

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de maio de 2022.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

- PREFEITO MUNICIPAL -

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, CNPJ nº 04.217.362/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Pavimentação asfáltica, drenagem superficial e profunda, calçada e sinalização da Ruas Buritis, Rua dos Ypês, e Rua dos Papagaios localizadas no perímetro urbano do município de Santo Antônio do Leste/MT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022** – TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO

DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DO 10º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DE RECURSOS DA PROPOSTA DO CONVÊNIO Nº 0354/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO; ARTISTAS: TIAGO JHONATA (12/05/22), ZE RICARDO E THIAGO (13/05/22), PH E MICHEL (14/05/22), com duração de 02h00min (duas horas de show). Empresa: J P DE SOUZA COSTA, CNPJ: 32.315.455/0001-92; com sede a CH MIRANTE, ESTRADA RURAL, S/M, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE LUCIARA - MT, CEP: 78530-000, TEL: (67) 35616-3911, e-mail: avelorm@hotmail.com. Representado pelo Sr. JOÃO PAULO DE SOUZA COSTA. VALOR GLOBAL: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, ART. 25, Inciso III.

São Félix do Araguaia - MT, em 12 de maio de 2022.

**GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 070/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 006/2022.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 006/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0042/2022.

**OBJETO:** AVISO DE ADESÃO CARONA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220215, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA.

**OBJETIVANDO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, E AO PROJETO DE PROPOSTA Nº 0354/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.

**EMPRESA:** P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.185.412/0001-62, estabelecida na Rua Rio Dourado, nº 160, Loteamento Beira Rio - Parauapebas - PA, Telefone (94) 99165-8581, E-mail: Priscila.k.castro@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. PRISCILA KAREN SILVA COSTA

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 925.236,37 (Novecentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos);

Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, nos do Decreto Federal nº 7.692/2013 e pelo Decreto Municipal nº 019/2013.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, § 1º da Lei Federal nº 14.132/2011, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, 11 de maio de 2022.